



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01524 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7AF1339B261153D3A2FF3898695419BC

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025
- PORTARIA Nº 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 010/2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS DE PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, firmado com a empresa CLIRB – CLÍNICA RUY BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.165/0001-79, sediada na Rua Tiradentes, nº 44, Centro, CEP: 46800-000, Ruy Barbosa – BA, para fins de acréscimo no valor de **R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)**, correspondente ao percentual de aproximadamente **19,64% (dezenove vírgula sessenta e quatro por cento)** ao valor original do referido contrato, bem como a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, passando sua vigência de 04 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027, conforme arts. 124, inciso I, e 125, c/c o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - BA, 30 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5718B03B83B1679BAD263A65BF23A88C

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA N° 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

“INSTITUI COMISSÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL, QUE DISPORÁ SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÁS ENDEMIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os princípios e subprincípios que regem o direito administrativo, principalmente o da transparência;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla participação dos segmentos envolvidos (ACS e ACE), assegurando os interesses das categorias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudo e Elaboração de Projeto de Lei Municipal, que disporá sobre o repasse dos recursos recebidos do Governo Federal aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), composta pelos membros abaixo elencados:

Representante dos ACS e ACE:

Claudia Oliveira Serra Falcão
Evanúzia de Jesus Araújo
Caroline Wendell Fontes Castelhano

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Ivonildo Dourado Bastos
Erica Araújo Pereira
Washington Carlos Moreira de Jesus

Art. 2º Os trabalhos desta comissão, iniciaram imediatamente após a publicação desta portaria, possibilitando o avanço na construção do Projeto de Lei a ser criado em consonância com a legislação Federal e os princípios que regem a Administração Pública;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa - BA, em 20 de janeiro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA, através do Agente de Contratação e Membros da Comissão, torna público a **SUSPENSÃO** do Procedimento Licitatório, atrelado ao Processo Administrativo nº 112/2025, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, tipo Menor Preço Global, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006. Publicado no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Município, na edição do dia 10 de dezembro de 2025. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 10/12/2025, até às 09:00 horas do dia 20/01/2026. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2026 às 09:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/01/2026 às 10:00 horas (horário local). Local Sítio: www.bnc.org.br, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte 1, nos termos da Proposta nº 10896489000125004 - Novo PAC**, visando atender as necessidades do Município de Ruy Barbosa/BA.

A Suspensão se dará pela necessidade de ajustes e correção de quantitativo do item de relevância (Concretagem em concreto FCK=25MPA), constante no Termo de Referência – Anexo II do edital, e na Planilha Orçamentária e demais documentos do setor de engenharia, bem como também maior tempo para análise e resposta da Impugnação ao edital apresentada e anexa a plataforma eletrônica. Sendo que será divulgada nova data para o certame e publicado novo edital, e demais documentos do setor de engenharia retificados nos mesmos veículos de divulgação. Fundamentada a decisão no Art. 49 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa/BA, 20 de janeiro de 2026. Alexsandro Santos Araújo – Agente de Contratação.